



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**VEREADOR VIDAL**  
**REQUERIMENTO Nº 052/2014.**

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente  
 DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Ref.: Ofício CD 066/2014, Requerimento 047/2013, Requerimento Nº 074/2012 e Requerimento Nº 051/2010.

Assunto: REITERA TERMOS DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA DO MUNICÍPIO DE PARATY COMO CONTRAPARTIDA AMBIENTAL E MEDIDAS MITIGATÓRIAS EM RELAÇÃO AO EMPREENDIMENTO DA ATIVIDADE DE PRODUÇÃO E ESCOAMENTO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DO POLO PRÉ SAL DA BACIA DE SANTOS – ETAPA 2 DE RESPONSABILIDADE DA PETROBRÁS – PETRÓLEO BRASILEIRO S/A. UNIDADE DE OPERAÇÕES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO (EPX) DA BACIA DE SANTOS (UO-BS) CONTIDAS NO OFÍCIO CD Nº 066/2014 E TAMBÉM REITERA TERMOS SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS QUE A EMPRESA CONTRATADA PELA PETROBRÁS S/A VEM REALIZANDO NO MUNICÍPIO DE PARATY RELATIVO AO PEA-PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO CONTRAPARTIDA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA BACIA PETROLÍFERA NA REGIÃO SEM A PARTICIPAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 ( Lei Geral da Informação), para que seja oficiado o **Ministério do Meio Ambiente**, Exma. Sra. Izabella Teixeira, a Presidente da Empresa Brasileira de Petróleo S/A. - **PETROBRÁS** – Exma. Sra. Maria das Graças Silva Foster, a **Presidência do IBAMA** – Exmo. Sr. Volney Zanardi Júnior, à **Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA** – Thomaz Miazak de Toledo, o **Coordenador Geral de Petróleo e Gás do IBAMA (ANP)**, com cópia para conhecimento ao **Governador de Estado do Rio de Janeiro**, Exmo. Sr. Luiz Fernando de Souza (Pezão), a **Secretaria Estadual de Meio Ambiente**, a **Gerência setorial de Meio Ambiente da PETROBRAS**, a **Gerência de Comunicação e Segurança de Informações da PETROBRAS**, o **Ministério Público Federal**, o **Ministério da Pesca**, o **Ministério de Turismo**, a **Comunicação de Meio Ambiente do Senado Federal**, a **Comunicação de Meio Ambiente da Câmara Federal**, a **Comissão de desenvolvimento Regional e Turismo do Senado**, a **Comissão de Turismo do Senado**, a **Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara Federal**, a **Presidência do ICMBio**, a **Chefia da ARA Cairuçu**, a **Chefia da ESEC Tamoios**, a **Presidência do INEA**, a **Superintendência Regional do INEA na Baía da Ilha Grande**, a **Chefia da Reserva Ecológica da Juatinga**, a **Prefeitura Municipal de Paraty** – Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, a **Secretaria de Pesca e Agricultura** – Ilmo. Sr. Anderson Rangel Antunes de Vasconcellos. A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** – Ilmo. Sr. Gibrail Rameck Júnior, a **Colônia de Pescadores Z-18 de Paraty** – Ilmo. Sr. Márcio Alvarenga de Oliveira e a **AMAPAR – Associação de Maricultores de Paraty** = Ilmo. Sr. Junio Alvarenga, reiterando termos de encaminhamento de proposta do **Município de Paraty** como contrapartida ambiental e medidas mitigatórias em relação ao empreendimento da atividade de produção e

APPROVADO

Por 08 votos a favor

02 votos contra e

00 absterções.

Paraty, 09 de 06 de 2014

Presidente

Costa, n 25, Centro – Histórica, Paraty/ RJ. Cep.: 23.970 – 000.  
 Contatos: 24 3371-7513 / 24 9943-2831  
 e mai vereadorvidal@gmail.com

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



escoamento de petróleo e gás natural do polo Pré Sal da Bacia de Santos – Etapa 2 de responsabilidade da PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S/A, Unidade de Operações de Exploração e Produção (EPX) da Bacia de Santos (UOS-BS) contidas no Ofício CD Nº 066/2014 e também reiterando termos solicitando informações sobre os procedimentos que a Empresa contratada pela PETROBRAS S/A vem realizando no Município de Paraty relativo ao PEA – Programa de Educação Ambiental como contrapartida do licenciamento ambiental da Bacia Petrolífera na região serra a participação do Poder Público Municipal Executivo e Legislativo, bem como das entidades do setor produtivo como Colônia de Pescadores Z-18 de Paraty e AMAPAR – Associação dos Maricultores de Paraty.

**Referência:** RIMA – Relatório de Impacto de Meio Ambiente, baseado na Lei Nº 9.985/2000 concomitante com as resoluções CONAMA Nº 23/1994, conferidas pela Lei Nº 6.938/1981 alterada pela Lei Nº 8.028/1990, regulamentada pelo Decreto Federal Nº 99.274/1990 e Lei Nº 8.746/1993, consolidada pela Lei Nº 8.490/1992, Introdução Normativa Nº 148/2008 do IBAMA, Lei Complementar Nº 140/2011, Portaria Interministerial Nº 419/2011, Portaria Nº 420/2011 do IBAMA, Portaria Nº 422/2011 do IBAMA, Portaria Nº 423/2011 do IBAMA, Portaria Nº 224/2011 do IBAMA, Portaria Interministerial MMA-SEP-PR Nº 425/2011, Portaria Interministerial MMA-MME Nº 198/2012.

Tem este Requerimento elaborado pela Casa Legislativa do Município de Paraty-RJ, em comum acordo com o Chefe do Poder Executivo deste Município e as entidades ligadas ao setor de pesca e agricultura, meio ambiente e turismo a finalidade de promover propostas de medidas mitigatórias, contrapartidas ambientais e condicionantes do empreendimento previsto nas unidades de operações, exploração e produção (EXP) na Bacia de Santos (UO-BS), segunda etapa do Pré Sal, em referência aos setores que deverão ser mais afetados no Município de Paraty-RJ como a pesca, maricultura, turismo e meio ambiente, conforme consta claramente nas páginas Nº 35 até a página Nº 66 do RIMA.

Considerando que conforme consta claramente no EIA – Estudo de Impacto de Meio Ambiente que as atividades econômicas que deverão ser mais afetadas em nosso Município serão a pesca, a maricultura, o turismo e o próprio meio ambiente.

Considerando que as duas maiores atividades econômicas do Município de Paraty está calçada no turismo e boa parte na pesca artesanal.

Considerando que o Município de Paraty, segundo estudos do zoneamento ambiental apresentados pelo INEA possui 93% do seu território como tombamento ambiental inserindo Unidade de Conservação de Uso Sustentável e Proteção Integral nas tres esferas ente Federadas através das sobreposições das Zonas de Amortecimento e Corredores Ecológicos, onde se criou um verdadeiro mosaico ambiental chegando a esta proporção de área de preservação ambiental.

Considerando que o Município de Paraty possui nas tres esferas ente Federadas e Unidades de Conservação que poderão ser atingidas direta ou indiretamente como: ESEC TAMOIOS, APA CAIRUÇU, RESERVA ECOLÓGICA DA JUATINGA, PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA E APA MUNICIPAL DA BAÍA DE PARATY.

**APROVADO**

Por 08 votos a favor,  
02 votos contra e  
00 abstenções.

Paraty, 08 de 10 de 20 de 11.

[Assinatura]  
 Presidente

Endereço: Rua do Centro - Histórica, Paraty/RJ. Cep.: 23.970 - 000.  
 Contatos: 24 3371-513, 24 9945-2831  
 e-mail: vereadorvidal@gmail.com

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador

[Assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Considerando que o Município de Paraty possui tres tipos de tombamento a nível Nacional, Estadual e Municipal.

Considerando que os setores da pesca e maricultura vem sistematicamente lutando pela implementação de projetos direcionados a melhoria e a qualidade de vida desses segmentos de acordo com a sua lógica e conhecimento local objetivando evitar projetos impostos de forma arbitrária e ditadora sem dar a mínima chance desses setores desenvolverem e apresentarem suas propostas.

Considerando que até o momento não tomamos conhecimento de nenhum projeto sério e eficiente apoiado institucionalmente de contrapartida ambiental, medidas mitigatórias e condicionantes, em especial referente aos empreendimentos PETROBRAS S/A.

Considerando não existir nenhum registro oficial no Município de Paraty que tenha apoio como contra partida ambiental desses empreendimentos.

Considerando que alguns projetos que tomamos conhecimento extra oficialmente não tiveram a participação do Poder Público Municipal e das entidades representativas de classes, sendo impostos de forma arbitrária e ditatorial.

Considerando a busca de entendimento e reivindicações de propostas dos Poderes Municipais e das entidades representativas de classe há anos sem obter resposta.

Considerando as Audiências Públicas realizadas no Município de Paraty e em outros Municípios como: São Sebastião – SP, Angra dos Reis – RJ e na capital do Rio de Janeiro onde vários documentos entre ofícios e requerimentos aprovados pela Câmara Municipal e encaminhados a PETROBRAS, ao IBAMA e demais Órgãos competentes.

Considerando as inúmeras deficiências dos setores da pesca, agricultura, turismo e meio ambiente sofrem diariamente pela falta de apoio, de infra estrutura e certificação.

Considerando que apesar da falta de respeito e entendimento com o nosso Município aguardamos que as autoridades competentes envolvidas com esse licenciamento possam reverter a situação e procurar uma melhor adequação com a municipalidade.

Considerando ser de conhecimento de todos a grandiosa importância que esse empreendimento representa e não podermos ir contra o desenvolvimento do nosso País, porém não podemos em hipótese alguma aceitar que esse desenvolvimento massacre os nossos pequenos porém significantes municípios e o nosso bem estar social e ambiental.

Considerando o Ofício CD 066/2014, o Requerimento 047/2013, o Requerimento Nº 074/2012 e o Requerimento Nº 051/2010 expedidos pela Câmara Municipal de Paraty.

Diante das considerações, esta municipalidade aqui representada pelo Poder Legislativo, Poder Executivo e Sociedade Civil Organizada vem propor a PETROBRAS S/A e a CEPEPG – IBAMA o que se segue:

<b>APROVADO</b>	
Por <u>09</u> votos a favor,	
<u>09</u> votos contra e	
abstenção(ões).	
Paraty, <u>09</u> / <u>10</u> / <u>20</u>	
Presidente	

Câmara Municipal de Paraty, RJ. Cep.: 23.970 – 000.  
 Telefone: 24 3374-7313 24 9945-2831  
 e-mail: cammunicipal@paraty.com.br

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador



**SETOR PESQUEIRO:**

1- Apoio para a construção do terminal pesqueiro do Município de Paraty com projeto elaborado e concluído pela Prefeitura Municipal de Paraty. Estima-se o valor aproximado de oito milhões de reais de investimento;

a- Oitocentas embarcações pesqueiras licenciadas e ativas no MPA entre peixes crustáceos e outros, e

b- Mil e quinhentos pescadores filiados a Colônia de Pescadores z-18 de Paraty e registrados no MPA beneficiando cerca de quatro mil pessoas diretamente e duas mil pessoas indiretamente.

2- Apoio para a continuidade do projeto de monitoramento de desembarque pesqueiro no Município de Paraty que se encontra em andamento com recursos próprios do Município necessitando de apoio de outros parceiros para a sua sustentabilidade. Estima-se o valor de dois milhões e quatrocentos mil para o período de quatro anos gerando quinze empregos diretos a indivíduos pertencentes a famílias de pescadores, monitorando desessete pontos de desembarque;

3- Apoio para a implantação de cursos técnicos e profissionalizantes a longa distância na área pesqueira, como por exemplo:

a- Curso de alfabetização e conclusão do primeiro ao quinto ano para quatrocentas pessoas para os próximos quatro anos;

b- Curso de alfabetização e conclusão do quinto ao nono ano para duzentas pessoas nos próximos quatro anos;

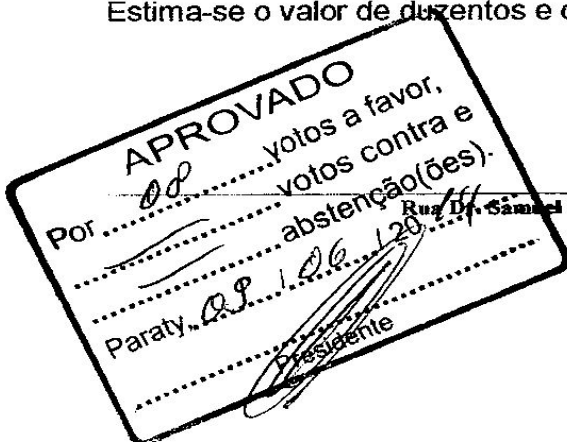
c- Doze cursos de POP (pescador profissional) nos próximos quatro anos. Estima-se o valor aproximado de setenta e dois mil reais;

d- Cinco cursos PEP (pescador especializado) junto a Marinha do Brasil nos próximos quatro anos. Estima-se o valor aproximado de trezentos mil reais;

e- Oito cursos de capacitação e qualificação operação de equipamentos de manutenção eletrônica como radar, GPS, eco batímetro e rádio de comunicação. Estima-se o valor de noventa e seis mil reais;

f- Apoio para a concessão de equipamentos tipo GPS para a frota pesqueira municipal para trezentos e cinquenta embarcações monitoradas. Estima-se o valor de quinhentos e sessenta mil reais;

g- Apoio para a concessão de equipamentos tipo UHF para a frota pesqueira municipal para trezentos e cinquenta embarcações monitoradas (prevenção e salva guarda da vida humana). Estima-se o valor de duzentos e dez mil reais;





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



h- Apoio para a aquisição de uma lancha de vinte e oito pés para a **Secretaria Municipal de Pesca** objetivando apoiar a fiscalização, controle e monitoramento das comunidades caiçaras. Estima-se o valor de duzentos mil reais, e

i- Apoio para a construção de aproximadamente trinta ranchos de pesca para pescadores artesanais em toda Zona Costeira do Município de Paraty. Estima-se o valor de seiscentos mil reais.

**MARICULTURA:**

1- Apoio para a implantação de fazendas marinhas beneficiando vinte e quatro famílias. Estima-se o valor de dois milhões de reais;

2- Apoio para a implantação de quatro fazendas de base experimental para controle e monitoramento da qualidade da água e de espécies autóctones e exóticas para os próximos quatro anos. Estima-se o valor de dois milhões e quatrocentos mil reais, e

3- Apoio para a implantação do projeto para recolhimento do engodo das peixarias do Município de Paraty, utilizando veículo auto motor objetivando a utilização do referido engodo como ceva na Baía de Paraty. Estima-se o valor de cento e oitenta mil reais.

**TURISMO:**

1- Apoio para o Plano de Ordenamento Turístico da Baía de Paraty. Estima-se o valor de quatrocentos e cinquenta mil reais;

2- Apoio para a desobstrução do canal de acesso do Cais de Turismo. Estima-se o valor de tres milhões de reais;

3- Apoio para oito cursos de MAC (marinheiro auxiliar de convés) para a formação de duzentos e quarenta marinheiros para navegação de interior de porto para os próximos quatro anos. Estima-se o valor de quarenta e oito mil reais;

4- Apoio para seis cursos de ESEP (especialização na categoria MAC) junto a Marinha do Brasil para condução de embarcações acima de 10 AB da navegação interior. Estima-se o valor de trinta e seis mil reais;

5- Apoio para a realização de seis cursos MOC (moço de convés) junto a Marinha do Brasil para capacitação de cento e oitenta indivíduos para navegação de mar aberto com embarcação acima de 10 AB. Estima-se o valor de trezentos e sessenta mil reais, e

6- Apoio para oito cursos de qualificação profissional de língua estrangeira para os barqueiros para os próximos quatro anos. Estima-se o valor de setenta e dois mil reais.



Rua Dr. Samuel Costa, n. 25, Centro - Histórica, Paraty/ RJ. Cep.: 23.970 - 000.  
Contatos: 24 3374-2513 24 9945-2831  
e-mail: vereador.vidal@gmail.com

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador





**MEIO AMBIENTE:**

- 1- Apoio para a implementação da APA Municipal da Baía de Paraty, observando-se que já existe a Lei Nº 685/1984 e o Conselho de Meio Ambiente necessitando apenas da criação e implantação do Plano de Manejo e seu zoneamento;
- 2- Apoio para a implantação do Plano de Gerenciamento Pesqueiro no Município de Paraty para ordenamento de toda área marítima, conforme a Lei Municipal Nº 1.767/2011. Estima-se o valor de um milhão e duzentos mil reais;
- 3- Apoio para vinte e quatro cursos de educação ambiental, reciclagem do lixo e compostagem nas comunidades caiçaras da Zona Costeira. Estima-se o valor de trezentos e cinquenta mil reais;
- 4- Apoio para o saneamento básico em doze comunidades caiçaras do Município de Paraty inseridas dentro da APA Cairuçu e Reserva Ecológica da Juatinga. Estima-se o valor de doze milhões de reais;
- 5- Apoio para a construção de dez cais e reforma de seis cais de embarque e desembarque no Município de Paraty. Estima-se o valor de quatro milhões e quinhentos mil reais, e
- 6- Apoio para a reciclagem do lixo no Município de Paraty. Estima-se o valor de um milhão e oitocentos mil reais.

Solicitamos ainda informação referente as responsabilidades sociais e ambientais nos projetos de pesquisa para exploração de petróleo em área de confluência direta no Município de Paraty sob responsabilidade da Petrobrás e a Empresa OGX e a contra partida e medidas mitigadoras referentes o empreendimento do pré-sal na Bacia de Santos.

Requeremos junto a PETROBRAS S/A, a CGPG e a DILIC – IBAMA que tais propostas e solicitações do Município de Paraty sejam referendados no Processo do IBAMA Nº 02022.0021412011 referente as atividades do Pré Sal da Bacia de Santos Etapa 2 conforme legislação vigente como forma de condicionantes e contra partida ambiental.

Ultimamente este Poder Legislativo vem recebendo reclamações e questionamentos de moradores da Zona Costeira, população em geral, Pescadores e Maricultores, pedindo informações na busca de esclarecimentos sobre as reuniões que vêm ocorrendo nas comunidades da Zona Costeira realizadas por empresa terceirizada à serviço da PETROBRÁS S/A., alegando a implantação do PEA – Programa de Educação Ambiental na Região.

Ao se fazer levantamentos, constatou-se que tanto a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, bem como o **Prefeito Municipal** e os **Diretores da Colônia de Pescadores Z-18 de Paraty e da AMAPAR – Associação de Maricultores de Paraty**, que são os únicos representantes legítimos dos Pescadores e Maricultores, **não estão sabendo do que se trata e nem tão pouco estão sendo convidados e/ou informados para participar destes encontros**, cuja execução vem deixando os moradores confusos, e o **Poder Público local aliado** desse processo.





Objetivando obter maiores informações, solicito à PETROBRÁS S/A. e ao IBAMA, órgão responsável por este encaminhamento, o que se pede:

- 1 – Informações sobre os pleitos encaminhados por esta municipalidade e que sejam apresentadas as formas de condicionantes que deverão beneficiar este Município com seus projetos e demandas contidas no Ofício CD Nº 066/2014.
- 2 – Informação do prazo para que as demandas contidas no Ofício CD Nº 066/2014 possam ser avaliadas, bem como o prazo para que este Município possa apresentar seus projetos de acordo com a sua demanda.
- 3- Solicitamos a PETROBRAS S/A e ao IBAMA por meio da CGPEG e a DILIC um agendamento de reunião em data a ser definida para dirimir as questões oriundas das propostas contidas no Ofício CD Nº 066/2014 em consonância com essa Municipalidade.

#### JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pela falta de informação e esclarecimentos sobre o evento que se encontra em execução na Região e pela falta de articulação e envolvimento das autoridades e entidades de classe do Município de Paraty ligadas a pesca e a maricultura.

Justifica-se também pelos transtornos e conflitos que o evento vem ocasionando nas comunidades da Zona Costeira de Paraty, por falta de clareza no processo e também pelo possível impacto ambiental que o processo de LDTs (Testes de longa duração) nas áreas de pesquisas para perfurações de poços de petróleo, bem como para exploração de óleo e gás que certamente causarão à fauna e flora marinha incluindo o Município de Paraty nas áreas ameaçadas por impacto ambiental.

Isto posto, é o que se requer e solicita a Ministra do Meio Ambiente, ao Presidente do IBAMA e ao Presidente da Empresa Brasileira de Petróleo S/A. - PETROBRÁS, a pedido desta Casa Legislativa, em atendimento as solicitações da Colônia de Pescadores Z-18 de Paraty e da AMAPAR – Associação de Maricultores de Paraty e Sociedade Civil Organizada.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2014.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador - Vidal  
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador





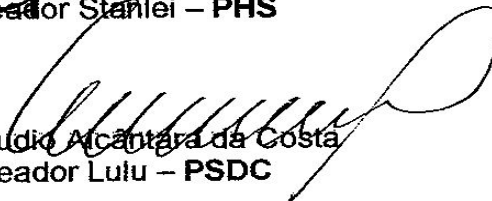
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL




Ciente e de acordo:

  
 Ruan Carlos Mineiro Marcelino  
 Vereador Ruan – PT do B


  
 Stanlei Porto da Silva  
 Vereador Stanlei – PHS


  
 Luiz Cláudio Alcântara da Costa  
 Vereador Lulu – PSDC

  
 Celso Luiz Vieira Coelho  
 Vereador Tekinho – PMDB

  
 Benedito Crispim Alcântara  
 Vereador Picó – PT

  
 Valceni da Silva Teixeira  
 Vereador Sênica – PMN

  
 José Benedito de Oliveira  
 Vereador Ze do Chico – PT

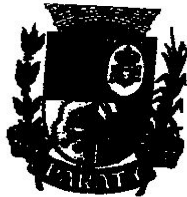
  
 Deilimar Barros da Silva  
 Vereador Deilimar – PMDB

**APROVADO**  
 Por as ..... votos a favor,  
 ..... votos contra e  
 ..... abstenção(ões).  
 Paraty, 09 de 10 de 2006.  
 Presidente 

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro – Histórica, Paraty/ RJ. Cep.: 23.970 – 000.  
 Contatos: 24 3371-7513 / 24 9945-2031  
 e-mail: vereadorvidal@gmail.com

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



*CÓPIA*  
*PARATY*  
*M*

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

Paraty - RJ, 25 de Abril de 2014.

Ofício CD Nº 066 /2014.

**DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 Vereador Luciano de Oliveira Vidal

**PARA:** Ministra do Meio Ambiente;  
 Presidente do IBAMA;  
 Diretoria Geral de Licenciamento do IBAMA;  
 Coordenador Geral de Petróleo e Gás do IBAMA (ANP);  
 Presidente da PETROBRAS;

*[Handwritten signature]*  
*JO-BS/sus/mo*

- C/C: Gerente Setorial de Meio Ambiente da PETROBRAS;
- C/C: Gerente de Comunicação e Segurança de Informações da PETROBRAS;
- C/C: Ministério Público Federal;
- C/C: Ministério da Pesca;
- C/C: Ministério de Turismo;
- C/C: Comunicação de Meio Ambiente do Senado Federal;
- C/C: Comunicação de Meio Ambiente da Câmara Federal;
- C/C: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado;
- C/C: Comissão de Turismo da Câmara Federal;
- C/C: Comissão de Assuntos Econômicos do Senado;
- C/C: Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara Federal;
- C/C: Presidente do ICMBIO;
- C/C: Chefia APA CAIRUCÚ;
- C/C: Chefia ESEC TAMOIOS;
- C/C: Governador do Estado do Rio de Janeiro;
- C/C: Secretário Estadual de Meio Ambiente;
- C/C: Presidente do INEA;
- C/C: Superintendente Regional INEA Baía da Ilha Grande;
- C/C: Chefia da Reserva Ecológica da Juatinga;

*recebido em 25.04.14*  
*[Handwritten signature]*  
 Lillian Maria Menezes de Lima  
 Analista Ambiental - IBAMA/RJ  
 Mat. 2448513

**Assunto:** Encaminhar a proposta do município de Paraty como contra partida ambiental e medidas mitigatórias em relação ao empreendimento da atividade de produção e escoamento de petróleo e gás natural do polo pré sal da bacia de Santos. – Etapa 2 de responsabilidade da PETROBRAS, Petróleo Brasileiro SA, Unidade de Operações de Exploração e Produção (EPX) da Bacia de Santos (UO – BS).

*[Multiple handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**Referência:** RIMA – Relatório de Impacto de Meio Ambiente, Baseado na lei nº 9.985/2000 concomitante com as resoluções conama 23/94, conferidas pela lei nº 6.938/81 alterada pela lei nº 8.028/90, regulamentada pelo decreto Federal 99.274/90 e lei nº 8.746/93, consolidada pela lei nº 8.490/92, introdução normativa nº 148/2008 do IBAMA lei complementar nº 140/2011, portaria interministerial 419/2011, portaria 420/2011 IBAMA, portaria 422/2011 IBAMA, portaria 423/2011 IBAMA, portaria 224/2011 IBAMA, portaria interministerial MMA-SEP-PR nº 425/2011, portaria interministerial MMA-MME nº 198/2012.

Prezado presidente da PETROBRAS, presidente do IBAMA, e coordenador geral do CGPEG,

Tem este ofício elaborado pela casa legislativa do município de Paraty-RJ, em comum acordo com o chefe do poder executivo desse município e as entidades ligadas ao setor de pesca e agricultura, meio ambiente e turismo. A finalidade de promover as devidas propostas de medidas mitigatórias, contrapartidas ambientais e condicionantes do empreendimento previsto nas unidades de operações, exploração e produção (EXP) na Bacia de Santos (UO-BS) segunda etapa do Pré-sal. Em relação aos setores que deverão ser mais afetados no município de Paraty-RJ como a pesca, maricultura, turismo e meio ambiente, conforme consta claramente nas páginas nº 35 até 66 do RIMA.

Considerando que: conforme consta (EIA) estudo de impacto de meio ambiente do empreendimento que fica claro as atividades econômicas que deverão ser mais afetadas em nosso município como pesca, maricultura, turismo e o próprio meio ambiente, assim como as comunidades tradicionais de nossa zona costeira.

Considerando que: as duas maiores atividades econômicas do município está calçada no Turismo e boa parte na pesca artesanal.

Considerando que: o município de Paraty-RJ segundo os estudos apresentados pelo INEA, do zoneamento ambiental, Paraty possui 93% do seu território como Tombamento Ambiental inserindo unidade de conservação de uso sustentável e proteção integral nas três esferas ente federadas através das sobreposições das zonas de amortecimento e corredores ecológicos, criou-se um verdadeiro mosaico ambiental que chegou nesta proporção de 93%. de área de preservação ambiental.

Considerando que: Paraty-RJ possui nas três esferas, entre federados e as unidades de conservação que poderão ser atingidas diretamente ou indiretamente tais como ESEC TAMOIOS, APA DO CAIRUCÚ, RESERVA ECOLÓGICA DA JUATINGA, PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA E APA MUNICIPAL DA BAIJA DE PARATY.

Considerando que: Paraty-RJ possui três tipos de tombamento a nível municipal, estadual e nacional.

As inúmeras batalhas que os setores da pesca e maricultores, vem sistematicamente lutando pela implementação de projetos direcionados a melhoria e a qualidade de vida desse seguimento de acordo com sua logica e conhecimento local a fins de se evitar Projetos impostos desagradavelmente de forma arbitrária e ditadora sem dar a minima chance desses setores desenvolver e apresentar suas devidas propostas.

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Considerando que: até a presente data vislumbramos qualquer tipo de projeto sério e eficiente com apoio institucional de qualquer empreendimento com contrapartida ambiental, medidas mitigatórias e condicionantes de qualquer tipo de empreendimentos, em especial aos empreendimentos petrolíferos PETROBRAS SA.

Considerando que: não existe nenhum registro oficial no município de Paraty-RJ que tenha qualquer tipo de apoio como contrapartida ambiental desses empreendimentos.

Considerando que alguns projetos hora efetuados que tomamos conhecimento de forma estra oficial nunca tiveram a participação do poder público municipal e das entidades representativas de classe e os quais ficamos sabendo, nos foram impostos de forma arbitrária e ditatorial sem prévio com as organizações governamentais e não governamentais deste município.

Considerando que: não foi por falta de aviso e busca de entendimento dos poderes municipal e das entidades representativas de classe que a anos vem reivindicando suas propostas.

Nas audiências públicas realizadas neste município e em outras unidades como, São Sebastião-SP, Angra dos Reis-RJ e na própria capital do Rio de Janeiro, onde vários documentos protocolados através de ofícios, requerimentos e até mesmo aprovados pela câmara municipal encaminhados para a PETROBRAS, IBAMA e demais órgãos competentes.

Considerando que: as inúmeras deficiências dos setores da pesca, agricultura, turismo e meio ambiente sofre diariamente pela falta de apoio, de infra estrutura certificação.

Apesar desta falta de respeito e melhor entendimento com nosso município não perdemos a esperanças de que os atores empreendimentos bem como as autoridades competentes deste tipo de licenciamento, possam um dia reverter esta situação e procurar uma melhor adequação com a municipalidade.

Considerando que: apesar de tudo essa municipalidade vem mais uma vez apelar pelo espirito público de solidariedade a PETROBRAS quanto as autoridades competentes possam obter melhores olhares pelo clamor de nossa sociedade aqui relatado.

Considerando que: é de conhecimento de todos nós a grandiosa importância que é esse tipo de empreendimento e que não podemos ser contra o desenvolvimento do nosso país, mas por outro lado não podemos em hipótese deixar que esse tipo de desenvolvimento massacre as nossas pequenas e significantes existentes em nosso município em nosso bem estar social e ambiental.

Considerando que: os requerimentos e ofícios nº 051/2010, nº 074/2012 e nº 047/2013 expedidos pela câmara municipal de Paraty-RJ

Por tais razões esta municipalidade aqui referenciadas pelos poderes legislativo, executivo e sociedade civil organizada, vem propor a PETROBRAS SA e a CEGEPG - IBAMA, a que se segue:

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro - Paraty RJ CEP: 23.570-000, Contatos: (024) 3371 - 7513 / 9945-2031  
[www.paraty.gov.com.br](http://www.paraty.gov.com.br), [www.vereadorvidal.com.br](http://www.vereadorvidal.com.br), e-mail: [vereadorvidal@gmail.com](mailto:vereadorvidal@gmail.com)



### SETOR PESQUEIRO

1: Apoio para construção do terminal pesqueiro de Paraty-RJ com o projeto elaborado e concluído pela prefeitura municipal de Paraty-RJ, estima-se o valor aproximado de oito milhões de investimento;

1.a: 800 embarcações pesqueiras licenciadas e ativas no MPA, entre peixes, crustáceos e outros;

1.b: 1500 pescadores filiados à colônia de pescadores Z18 de Paraty-RJ e registrados no MPA;

1.c: Beneficiando cerca de 4.000 pessoas diretamente e mais de 2.000 indiretamente;

2: Apoio para a continuidade do projeto de Monitoramento de Desembarque Pesqueiro no município de Paraty-RJ, que encontra-se em andamento com recurso próprio do município, necessitando de apoio de outros parceiros para sua sustentabilidade. Estima-se o valor de dois milhões e quatrocentos mil para 4 anos, contemplando 15 empregos diretos de pessoas pertencentes à família de pescadores, monitorando 17 pontos de desembarque;

3: Apoio para implantação de cursos técnicos e profissionalizantes a longa distância na área pesqueira como por exemplo:

3.a: Curso de formação pedagógica de alfabetização e conclusão do primeiro ao quinto ano primário para 400 pessoas com duração para os próximos 4 anos;

3.b: Curso de formação pedagógica de alfabetização e conclusão do quinto ao nono ano primário para 200 pessoas nos próximos 4 anos;

3.c: 12 cursos de POP pescador profissional para 4 anos com uma estimativa de valor de R\$72.000,00;

3.d: 5 cursos PEP pescador especializado junto a marinha do Brasil com duração aproximada de 4 anos e valor estimado de R\$ 300.000,00

3.e: 8 cursos de capacitação e qualificação para equipamentos de manutenção eletrônicos como radar, GPS, eco-batímetro e radio de comunicação com estimativa de valor de R\$96.000,00 com duração de 4 anos;

3.f: Apoio para concessão de equipamentos tipo GPS para frota pesqueira municipal, estimando aproximadamente 350 embarcações monitoradas no valor de R\$ 560.000,00;

3.g: Apoio para concessão de equipamentos tipo UHF para frota pesqueira municipal, estimando aproximadamente 350 embarcações no valor total de R\$210.000,00 (prevenção e salva guarda da vida humana);



3.h: Apoio para aquisição de uma lancha de 28 pés para a Secretaria de Pesca, afim de apoiar a fiscalização, controle e monitoramento das comunidades caiçaras, estimativa de valor de R\$200.00,00;

3.l: Apoio para construção de aproximadamente 30 trinta Ranchos de Pescas para pescadores artesanais, com a estimativa de valor de R\$ 600.000,00 em toda zona costeira de Paraty.

#### 4: MARICULTURA

4.a: Apoio para implantação de fazendas marinhas no valor estimado de R\$2.000.000,00 para beneficiar 24 famílias;

4.b: Apoio para implantação de 4 fazendas de base experimental para controle e monitoramento da qualidade da água e de espécies autóctone e exóticas com estimativa de valor de R\$2.400.000,00 para os próximos 4 anos;

4.c: Apoio para implantação do projeto para recolhimento do engodo das peixarias situadas no município de Paraty-RJ afim da utilização do mesmo como ceva na baía de Paraty, com apoio de veículo auto-motor para essa finalidade, valor estimado R\$180.000,00;

#### 5: TURISMO

5.a: Apoio para plano de ordenamento turístico da baía de Paraty-RJ, valor estimado de R\$450.000,00

5.b: Apoio para desobstrução do canal de acesso do cais de turismo, valor estimado de R\$3.000.000,00;

5.c: Apoio para 8 cursos de MAC (marinheiro auxiliar de convés), para formação de 240 marinheiros para navegação de interior de porto, com estimativa de R\$ 48.000,00 para os próximos 4 anos;

5.d: Apoio para 6 cursos de ESEP (especialização da categoria de MAC junto à marinha do Brasil para condução de embarcação acima de 10 AB da navegação interior, com valor estimado de R\$36.000,00;

5.e: Apoio para realização de 6 cursos MOC junto à marinha do Brasil para capacitação de 180 moço de convés, com estimativa de valor de R\$360.000,00 para navegação de mar aberto com embarcação acima de 10 AB;

5.f: Apoio para 8 cursos de qualificação profissional de língua estrangeira para os barqueiros com duração aproximada de 4 anos, com o valor estimado de R\$72.000,00 ;

#### 6: MEIO AMBIENTE

6.a: Apoio para a implementação da APA municipal da baía de Paraty-RJ, valor estimado em R\$1.800.000,00 , onde já existe a lei nº 685/1984. O conselho de meio ambiente necessitando da criação e implantação do plano de manejo e seu zoneamento;

*[Handwritten signatures and initials]*




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



- 6.b: Apoio para implantação do plano de gerenciamento pesqueiro no município de Paraty-RJ conforme a lei municipal nº 1767/2011 para ordenamento de toda área marítima, com estimativa de valor de R\$1.200.00,00 ;
- 6.c: Apoio para aquisição de uma lancha de 28 pés para fiscalização e monitoramento na baía de Paraty-RJ, com estimativa de valor de R\$200.00,00 ;
- 6.d: Apoio para cursos de educação ambiental, reciclagem do lixo e compostagem nas comunidades caiçaras de zonas costeiras, 24 cursos com estimativa de R\$350.000,00 ;
- 6.e: Apoio para saneamento básico em 12 comunidades caiçaras do município de Paraty-RJ, inseridas dentro da APA CAIRUÇÚ e Reserva Ecológica da Juatinga, com valor estimado de R\$12.000.000,00 ;
- 6.f: Apoio para construção e reforma sendo 10 construções e 6 reformas de cais de embarque e desembarque, com valor estimado de R\$ 4.500.000,00 ;
- 6.g: Apoio para reciclagem do lixo de Paraty-RJ, valor estimado R\$1.800.00,00.

Sendo desta forma as autoridades desse município juntamente com a sociedade civil organizada se pré dispõe para dirimir conjuntamente as propostas oriundas deste documento.

Ante ao exposto requer perante a empreendedora deste empreendimento PETROBRAS SA, CGPG e a DILIC – IBAMA que seja tais pedidos do município de Paraty-RJ referendado no processo do IBAMA nº 02022.0021412011 sobre a atividade do pré-sal da Bacia de Santos Etapa 2, conforme legislação vigente como forma de condicionantes e contra partida ambiental. Sendo que consta para o momento subscrevemos.

  
Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador Vidal  
Presidente





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Cientes e de acordo,

  
Luiz Claudio Alcântara da Costa  
Vereador

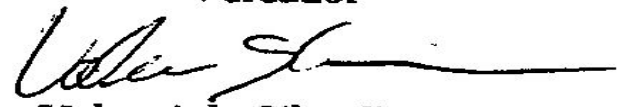
  
Celso Luiz Vieira Coelho  
Vereador

Stanlei Porto da Silva  
Vereador

Benedito Chrispim Alcântara  
Vereador

  
Deilimar Barros da Silva  
Vereador

Ruan C. Mineiro Marcelino  
Vereador

  
Valceni da Silva Texeira  
Vereador

  
José Benedito de Oliveira  
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Cientes e de acordo,

Carlos José Gama Miranda  
Prefeito Municipal de Paraty-RJ

Gibrail Rameck Junior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente

Anderson Rangel Antunes de Vasconcellos  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura

Wladmir Santander  
Secretário Municipal de Turismo

Marcio de Alvarenga Oliveiro  
Presidente da Colônia de Pescadores Z18 de Paraty-RJ

Júnio Alvarenga dos Santos Conceição  
Presidente da AMAPAR  
(Associação de Maricultores e Pescadores de Paraty)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL  
REQUERIMENTO Nº 052/2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente  
DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Ref.: Requerimento Nº 051/2010 e Requerimento 047/2013.

**Assunto: REITERA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS QUE A EMPRESA CONTRATADA PELA PETROBRÁS S/A VEM REALIZANDO NO MUNICÍPIO DE PARATY RELATIVO AO PEA-PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO CONTRAPARTIDA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA BACIA PETROLÍFERA NA REGIÃO SEM A PARTICIPAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.**

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 ( Lei Geral da Informação), para que seja oficiado a Presidente da Empresa Brasileira de Petróleo S/A. - PETROBRÁS – Exma. Sra. Maria das Graças Silva Foster, com cópia para apreciação à Presidência do IBAMA – Exmo. Sr. Volney Zanardi Júnior, à Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA – Thomaz Miazak de Toledo, a Prefeitura Municipal de Paraty – Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, a Secretaria de Pesca e Agricultura – Ilmo. Sr. Anderson Rangel Antunes de Vasconcellos. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Ilmo. Sr. Gibrail Rameck Júnior, a Colônia de Pescadores Z-18 de Paraty – Ilmo. Sr. Márcio Alvarenga de Oliveira e a AMAPAR – Associação de Maricultores de Paraty – Ilmo. Sr. Junio Alvarenga, reiterando termos solicitando informações sobre os procedimentos que a empresa contratada pela PETROBRÁS S/A. vem executando no Município de Paraty, relativos ao PEA - Programa de Educação Ambiental, como contrapartida do licenciamento ambiental da Bacia Petrolífera na Região, sem a participação do Poder Público Municipal Executivo e Legislativo, bem como das entidades do setor produtivo como Colônia de Pescadores Z-18 de Paraty e AMAPAR – Associação dos Maricultores de Paraty.

Solicito ainda informações referente a solicitação de Audiência Pública encaminhado através do Requerimento Nº 051 de 2010 para obtenção de informações quanto as responsabilidades sociais e ambientais nos projetos de pesquisa para exploração de petróleo em área de confluência direta no Município de Paraty sob responsabilidade da Petrobrás e a Empresa OGX e a contra partida e medidas mitigadoras referente o empreendimento do pré-sal na Bacia de Santos.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
**PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL**

Esclareço que ultimamente este Poder Legislativo vem recebendo reclamações e questionamentos de moradores da Zona Costeira, população em geral, Pescadores e Maricultores, pedindo informações na busca de esclarecimentos sobre as reuniões que vêm ocorrendo nas comunidades da Zona Costeira realizadas por empresa terceirizada à serviço da PETROBRÁS S/A., alegando a implantação do PEA – Programa de Educação Ambiental na Região.

Ao se fazer levantamentos, constatou-se que tanto a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, bem como o Prefeito Municipal e os Diretores da Colônia de Pescadores Z-18 de Paraty e da AMAPAR – Associação de Maricultores de Paraty, que são os únicos representantes legítimos dos Pescadores e Maricultores, não estão sabendo do que se trata e nem tão pouco estão sendo convidados e/ou informados para participar destes encontros, cuja execução vem deixando os moradores confusos, e o Poder Público local alijado desse processo.

No sentido de obter maiores informações, solicito à PETROBRÁS S/A. e ao IBAMA, órgão responsável por este encaminhamento, o que se pede:

- 1 – Paralisação imediata deste processo até que as autoridades locais e entidades de classe sejam informadas oficialmente e ouvidas.
- 2 – Agendamento de uma reunião no Plenário da Câmara Municipal de Paraty envolvendo todos os atores em data e hora a ser agendada para tratar especificamente deste assunto.

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se o presente requerimento pela falta de informação e esclarecimentos sobre o evento que se encontra em execução na Região e pela falta de articulação e envolvimento das autoridades e entidades de classe do Município de Paraty ligadas a pesca e a maricultura.

Justifica-se também pelos transtornos e conflitos que o evento vem ocasionando nas comunidades da Zona Costeira de Paraty, por falta de clareza no processo e também pelo possível impacto ambiental que o processo de LDTs (Testes de longa duração) nas áreas de pesquisas para perfurações de poços de petróleo, bem como para exploração de óleo e gás que certamente causarão à fauna e flora marinha incluindo o Município de Paraty nas áreas ameaçadas por impacto ambiental.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
**PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL**

Isto posto, é o que se requer e solicita a Presidente da Empresa Brasileira de Petróleo S/A. - PETROBRÁS, a pedido desta Casa Legislativa, em atendimento as solicitações da Colônia de Pescadores Z-18 de Paraty e da AMAPAR – Associação de Maricultores de Paraty.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2014.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador - Vidal  
PMDB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE DO VEREADOR VIDAL.

REQUERIMENTO N. 051 / 2010.

Ao.: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD.: Deilimar Barros da Silva

<b>APROVADO</b>	
Por <u>06</u> votos a favor	
<u>—</u> votos contra	
e <u>—</u> abstenção(ões)	
Paraty, <u>16/08/2010</u>	
<u>3</u>	Presidente

**Assunto:** REQUER CONVOCÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARATY PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE AS RESPONSABILIDADES SOCIAIS E AMBIENTAIS NOS PROJETOS DE PESQUISAS PARA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO EM ÁREA DE CONFLUÊNCIA DIRETA NO MUNICÍPIO DE PARATY SOB RESPONSABILIDADE DA PETROBRÁS E A EMPRESA OGX, CUJOS TESTES SERÃO REALIZADOS NA PORÇÃO CENTRAL DA BACIA DE SANTOS EM FRENTE AO ESTADO DE SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-SAL NA EXPLORAÇÃO DE ÓLEO E GÁS.

Requeremos a Sua Excelência, nos termos do Artigo 5º. da Constituição Federal e da Seção VII, Artigo 112, Parágrafo 3º., Item III do Regimento Interno e da Seção VII, Artigo 22, Parágrafo 1º., Itens II e III da Lei Orgânica de Paraty, e em conformidade com o que dispõem as Leis nº. 8.159 de 08/01/1991 e 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivos e a Lei Federal nº 8.112/1990, que seja solicitado à Coordenação Geral de Petróleo e Gás – IBAMA, ao INEA Instituto Estadual do Ambiente, a ANP - Agência Nacional de Petróleo, ao Ministério de Minas e Energia, ao Ministério do Meio Ambiente, ao MP Ministério Público Federal, ao escritório Regional do IBAMA em Angra dos Reis, e a Marinha do Brasil, a convocação de Audiência Pública no Município de Paraty para obtenção de esclarecimentos quanto as responsabilidades sociais e ambientais nos projetos de pesquisa para exploração de petróleo em área de confluência direta no Município de Paraty sob responsabilidade da Petrobrás e a Empresa OGX, cujos testes serão realizados na porção Central da Bacia de Santos em frente ao Estado de São Paulo e Rio de Janeiro para desenvolvimento das atividades do Pré-Sal na exploração de óleo e gás.

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se o presente pela necessidade de buscarmos apoio e fomento para o desenvolvimento das Atividades Pesqueiras e de Maricultura desenvolvidas no âmbito de Paraty, que se utilizam de legislações existentes norteadas especificamente para essas atividades.

  
Deilimar Barros da Silva  
VEREADOR



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**

**PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL**

Justifica-se também pelo possível impacto ambiental que o processo de LDTs (TESTES DE LONGA DURAÇÃO) nas áreas de pesquisas para perfurações de poços de petróleo, bem como para exploração de óleo e gás certamente causarão à fauna e flora marinha incluindo Paraty nas áreas ameaçadas por impacto ambiental.

Diante de possibilidades de acidentes que possam causar danos à natureza marinha afetando a economia e a sociedade que explora, desenvolve e vive de atividades pesqueiras é que este vereador vem solicitar audiência pública para obtenção de esclarecimentos quanto ao processo de pesquisa e implementação do sistema para exploração de óleo e gás na região citada e as contra-partidas oferecidas pelas empresas responsáveis pelo empreendimento, que possam cobrir eventuais prejuízos a população.

Pelo exposto e diante da complexidade que o fato oferece a sociedade é que requeremos a convocação de audiência pública via ofício desta Casa Legislativa os interessados abaixo relacionados:

OGX,  
PETROBRÁS S/A.  
COORDENAÇÃO GERAL DE PETRÓLEO E GÁS do IBAMA,  
PREFEITURA DE PARATY  
INELA - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ESCRITÓRIO REGIONAL DO IBAMA EM ANGRA DOS REIS  
MARINHA DO BRASIL

<b>APROVADO</b>	
Por <u>06</u>	votos a favor
<u>          </u>	votos contra
e <u>          </u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>16/08/2010</u>	
<u>          </u>	Presidente

Sala das Sessões em 16 de Agosto de 2010.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador VIBAL  
PMDB

Presidente da Comissão de Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente

Luciano de Oliveira Vidal  
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

**VEREADOR VIDAL**  
**REQUERIMENTO Nº 074 / 2012.**

**APROVADO**  
 Por 07 votos a favor,  
 \_\_\_\_\_ votos contra  
 e \_\_\_\_\_ abstenção(ões).  
 Paraty, 18/06/12  
 Presidente

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente  
 DD.: Deilimar Barros da Silva

**Assunto: RATIFICAMOS NOSSO APOIO JUNTO AO IBAMA-CGPEG, DILIC-IBAMA, AO PRESIDENTE DO IBAMA E AO PRESIDENTE DA PETROBRÁS E A TODAS AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO INSERIDAS NO MUNICÍPIO DE PARATY E ANGRA DOS REIS PELA INCLUSÃO DESSES MUNICÍPIOS NA ZONA DE INFLUÊNCIA DOS EMPREENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO DE ÓLEO E GÁS NA BACIA DE SANTOS.**

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Deilimar Barros da Silva, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal, e em especial a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei Geral da Informação), para que ratifique nosso apoio junto as Unidades de Conservação do Mosaico Bocaina perante a Coordenação Geral de Petróleo e Gás do IBAMA-CGPEG, à Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA - DILIC, ao Presidente do IBAMA em Brasília e ao Presidente da PETROBRÁS - Petróleo Brasileiro S/A., com cópia a todas as Unidades de Conservação inseridas no Município de Paraty e Angra dos Reis e demais organizações para conhecimento de todos, que em reunião pública promovida pelo IBAMA/CGPEG ficou decidido a inclusão dos Municípios de Paraty e Angra dos Reis como zona de influência dos empreendimentos de exploração de óleo e gás da Bacia de Santos, o que beneficiará positivamente as Unidades de Conservação da biodiversidade e dos recursos pesqueiros de nossa região propiciando a participação de Paraty e Angra dos Reis nos acessos aos recursos de compensação ambiental e demais políticas públicas desta natureza.

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se o presente requerimento pelas oportunidades que o Município de Paraty e Angra dos Reis terão com suas inclusões nos empreendimentos de exploração de óleo e gás da Bacia de Santos, como meio de fomentar os projetos de desenvolvimento social, econômico e ambientais dos Municípios como um todo para justificar, pública e notoriamente, que esta região é muito impactada por força desses empreendimentos do Pré-Sal.

Justifica-se também pelo fato de que Paraty e Angra dos Reis precisam continuar discutindo suas importâncias no Mosaico Bocaina em especial junto ao INEA, APA do Cairuçu

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

e ESEC Tamoios para criação de mecanismos de enquadramento e ajustamento do homem ao meio ambiente.

Isto posto, é o que se requer ao Presidente desta Casa Legislativa em apoio as decisões do IBAMA/CGPEG e IBAMA/DILIC.

Sala das Sessões em 18 de Junho de 2012

Autor

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador - Vidal  
 PMDB

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador

**APROVADO**

Por 07 votos a favor,  
 \_\_\_\_\_ votos contra  
 e \_\_\_\_\_ abstenção(ões).

Paraty, 18/06/12  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL  
 REQUERIMENTO Nº 047/2013.

**APROVADO**  
 Por 08 votos a favor,  
 \_\_\_\_\_ votos contra  
 e \_\_\_\_\_ abstenção(ões).  
 Paraty, 17/06/13  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente  
 DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS QUE A EMPRESA CONTRATADA PELA PETROBRÁS S/A VEM REALIZANDO NO MUNICÍPIO DE PARATY RELATIVO AO PEA-PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO CONTRAPARTIDA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA BACIA PETROLÍFERA NA REGIÃO SEM A PARTICIPAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

Requiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ~~ovido~~ o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 ( Lei Geral da Informação), para que seja oficiado a Presidente da Empresa Brasileira de Petróleo S/A. - PETROBRÁS - Exma. Sra. Graça Sfoister, com cópia para apreciação à Presidência do IBAMA - Exmo. Sr. Volney Zanardi Júnior, à Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA - Ilma. Sra. Gisela Damm Forattini, com cópia para conhecimento a Prefeitura Municipal de Paraty - Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, a Secretaria de Pesca e Agricultura - Ilmo. Sr. Anderson Rangel Antunes de Vasconcellos. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Ilmo. Sr. Marco Antônio Gama Corrêa, a Colônia de Pescadores Z-18 de Paraty - Ilmo. Sr. Márcio Alvarenga de Oliveira e a AMAPAR - Associação de Maricultores de Paraty - Ilmo. Sr. Fabrício do Espírito Santo Soares. Solicitando informações sobre os procedimentos que a empresa contratada pela PETROBRÁS S/A. vem executando no Município de Paraty, relativos ao PEA - Programa de Educação Ambiental, como contrapartida do licenciamento ambiental da Bacia Petrolífera na Região, sem a participação do Poder Público Municipal Executivo e Legislativo, bem como das entidades do setor produtivo como Colônia de Pescadores Z-18 de Paraty e AMAPAR - Associação dos Maricultores de Paraty.

Esclareço que ultimamente este Poder Legislativo vem recebendo reclamações e questionamentos de moradores da Zona Costeira, população em geral, Pescadores e Maricultores, pedindo informações na busca de esclarecimentos sobre as reuniões que vêm ocorrendo nas comunidades da Zona Costeira realizadas por empresa terceirizada à serviço da PETROBRÁS S/A., alegando a implantação do PEA - Programa de Educação Ambiental na Região.

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro - Paraty/RJ. CEP: 23.970-000. Contatos: (024) 3371 - 7513 / 9945-2031  
[www.paraty.gov.com.br](http://www.paraty.gov.com.br) [www.vereadorvidal.com.br](http://www.vereadorvidal.com.br) e-mail: [vereadorvidal@gmail.com](mailto:vereadorvidal@gmail.com)

*[Handwritten signatures and stamps]*  
 Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador  
 13/06/13  
 8